

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.230 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR REGIANE SILVA NEVES para exercer o cargo de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir de 02 de janeiro de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO Prefeito do Município